SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão do Laboratório de História Pública (LAPIS) do Departamento de História/CFH/UFSC

O Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020), torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão do Laboratório de História Pública (LAPIS) do Departamento de História/CFH/UFSC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).
- 1 .2. O plano de trabalho se encontra em anexo.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.
- 2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:
- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3° grau;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de dezembro 2019 a 18 de fevereiro de 2019, por meio do e-mail: waldomiro.silva@ufsc.br

As informações a serem fornecidas são:

- I Nome completo, endereço de e-mail, número de matrícula;
- II Histórico escolar atualizado;
- III Link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
- 4.2 A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no *site* do Departamento de História (https://historia.ufsc.br/) no dia 19 de fevereiro de 2019 e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao bolsista:
- 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
- 5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.
- 5.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2. Compete a(o) orientador(a):
- 5.2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada;

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A seleção será realizada, pelo professor coordenador, no LAPIS, localizado no 7º andar do Bloco F do CFH, em data a ser divulgada após o fim das inscrições.
- 6.2 Serão selecionados para realizar a avaliação oral até 15 (quinze) alunos dentre os inscritos com os maiores IAA (índice de aproveitamento acumulado).
- 6.3 A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.4 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.
- 6.5 O resultado da seleção será divulgado no *site* do Departamento de História (https://historia.ufsc.br/)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A bolsa de monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de extensão a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior

Plano de trabalho

Neste primeiro ano de execução do projeto do Laboratório de História Pública (LAPIS), o desenvolvimento do Portal de História Pública da UFSC concentrará a maior parte dos esforços. O Portal será dividido em 5 eixos básicos:

- Origens (eixo informativo a respeito da trajetória e das realizações do LAPIS)
- História Pública (eixo contendo informações sobre o campo, orientações de pesquisa e links para outras plataformas e portais).
- Ensino (neste eixo haverá informativos sobre o funcionamento dos cursos de graduação em História e de Pós-Graduação em História da UFSC, mas também, recursos voltados especialmente para professores, como planos de aulas e atividades produzidas nas disciplinas de licenciatura do curso de história, incrementados por links para recursos já disponíveis na internet em outros sítios).
- Pesquisa (com o auxílio de aplicativos como *my maps*, este eixo irá reunir de forma explicativa links para sítios na internet que contém acervos digitais que viabilizam a pesquisa histórica sobre diferentes épocas e lugares, beneficiando historiadores em geral, mas especialmente estudantes de graduação em história, interessados em executar seus trabalhos e monografias; também haverá vídeos e *podcasts* com os estudantes de história e historiadores da UFSC falando sobre seus trabalhos).
- Extensão (neste eixo estarão reunidas informações sobre ações, projetos e programas de extensão desenvolvidos no âmbito do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC).
- Na página inicial, serão divulgados eventos diversos, novidades de interesse, lançamentos de livros, defesas de teses e dissertações agendadas.

Portanto, a ênfase das atividades da/o bolsista será o trabalho de *webdesign* voltado à história pública, assim como tudo que se refere à Internet, empregando metodologias, técnicas, tecnologias em geral para viabilizar em termos técnicos e estéticos a execução do projeto.

Também, a/o bolsista realizará ações como a preparação de materiais e recursos do laboratório para aulas e atividades, o levantamento e a leitura dirigida de bibliografia sobre história pública (práticas, linguagens e suportes) e o desenvolvimento de metodologias de divulgação dos conteúdos.